



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2026

Hora: 09:43:34



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000002/2026

EMIÇÃO: 09/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: EDER JOSE SZULZ

Objetivo do pedido

Contratar empresa para fornecimento de peças e/ou serviços para o conserto das MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B MOTOR CUMMINS de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa

A justificativa para a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura baseia-se na necessidade de garantir a continuidade das atividades essenciais de manutenção e execução de obras, que são de extrema importância para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população. As máquinas e veículos da Secretaria são utilizados em diversos serviços, como nivelamento de vias, pavimentação, construção e manutenção de estradas e obras públicas em geral, além de serem essenciais para o transporte de materiais e equipes. A aquisição de peças para esses equipamentos é necessária para: Garantir a continuidade dos serviços essenciais, Reduzir custos com manutenção corretiva e terceirização de serviços, Aumentar a durabilidade dos equipamentos, Assegurar a segurança e a confiabilidade das operações, Aprimorar a qualidade dos serviços prestados e Eficiência na gestão pública. Em resumo, a aquisição de peças e/ou serviços para as máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura é uma medida essencial para garantir a continuidade das obras e serviços de infraestrutura, otimizar os recursos públicos e assegurar a segurança, eficiência e qualidade das operações realizadas.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	PC	1,0000	1,00	00009778 - Conector

Descrição adicional:

Conector com diodo

Dotação: Acesso: 457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura se baseia na constante utilização desses equipamentos em atividades essenciais para a manutenção e desenvolvimento de infraestrutura urbana e rural. A reposição de peças é fundamental para garantir que as máquinas e veículos mantenham sua operação eficiente e segura, evitando paralisações inesperadas e custos elevados com reparos mais complexos. A necessidade inclui os seguintes pontos: Manutenção preventiva, Evitar paralisações e interrupções nos serviços, Redução de custos operacionais, Aumento da vida útil dos equipamentos, Segurança operacional e Eficiência nas operações. Em resumo, a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura é imprescindível para garantir a continuidade das operações, reduzir custos com manutenções emergenciais, aumentar a segurança e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme artigos 75º, inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021. Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade pontual identificada pela equipe de mecânicos da



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2026

Hora: 09:43:34



Secretaria de Obras e Infraestrutura, em razão de defeito apresentado pela máquina em operação. Ressalta-se que a peça em questão **não havia sido adquirida anteriormente** pelo Município, inexistindo histórico de consumo ou registros de aquisições anteriores que permitissem estimativas comparativas. Dessa forma, a quantidade estimada limita-se ao **quantitativo estritamente necessário para o conserto imediato do equipamento**, conforme avaliação técnica dos profissionais responsáveis, visando ao restabelecimento das condições normais de funcionamento da máquina e à continuidade dos serviços públicos.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para suprir as necessidades de **aquisição simples de peças para máquinas e veículos** da Secretaria de Obras e Infraestrutura, identificam-se as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

I – Aquisição direta de peças no mercado local ou regional:

Compra de peças junto a fornecedores locais ou regionais, destinadas à manutenção básica da frota, com utilização pela equipe própria, proporcionando agilidade e facilidade logística.

II – Aquisição de peças de empresas fornecedoras especializadas:

Aquisição de peças diretamente de empresas especializadas, garantindo procedência, compatibilidade e atendimento às especificações técnicas dos equipamentos.

III – Aquisição de peças junto a representante comercial exclusivo ou autorizado:

Compra de peças originais diretamente de representantes exclusivos ou autorizados pelo fabricante, indicada quando houver exigência técnica ou restrição de oferta no mercado.

IV – Aquisição por meio de ata de registro de preços ou consórcio público:

Aquisição mediante adesão a atas de registro de preços ou consórcios públicos, possibilitando economia de escala, padronização e maior eficiência administrativa.

V – Aquisição mediante procedimento licitatório eletrônico:

Realização de licitação eletrônica para aquisição de peças, assegurando competitividade, transparência e obtenção de preços mais vantajosos.

VI – Fornecimento continuado de peças conforme demanda:

Contratação de fornecimento continuado para reposição de peças ao longo da vigência contratual, conforme a necessidade da Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 843,33

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na **aquisição direta de peças para máquinas e veículos junto a fornecedores do mercado local ou regional**, destinadas à reposição e manutenção básica da frota da Secretaria de Obras e Infraestrutura, com utilização e instalação realizadas pela equipe própria do Município. As aquisições ocorrerão de forma pontual, conforme a necessidade identificada, priorizando peças padronizadas e de uso recorrente, observadas as especificações técnicas dos fabricantes e a compatibilidade com os equipamentos existentes. Essa solução proporciona maior agilidade no atendimento das demandas operacionais, redução de custos logísticos e administrativos, além de permitir maior controle sobre o consumo e a gestão dos materiais, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento NÃO deverá ser aplicado à presente contratação.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura são focados em melhorar a eficiência operacional, reduzir custos e garantir a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura, como: Garantia da Continuidade das Operações, Redução de Custos Operacionais, Aumento da Vida Útil dos Equipamentos, Melhoria da Segurança Operacional, Maior Eficiência nos Serviços Prestados, Otimização dos Recursos Públicos, Redução de Paradas Inesperadas e Atrasos, Melhoria na Imagem Institucional e Cumprimento de Obrigações Legais e Normativas. Os resultados pretendidos com a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura incluem a melhoria na eficiência operacional, redução de custos, maior segurança, continuidade das atividades e otimização dos recursos públicos. Esses resultados são essenciais para garantir a execução de obras de infraestrutura de forma eficiente, sustentável e com qualidade, beneficiando diretamente a população e contribuindo para o desenvolvimento urbano e rural.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura pode gerar alguns impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos. Embora a principal motivação seja a manutenção e operação eficiente dos equipamentos, é importante considerar como esse processo pode afetar o meio ambiente, e buscar minimizar esses impactos, que são: Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), Geração de Resíduos, Consumo de Recursos Naturais, Contaminação do Solo e da Água, Impactos do Transporte das Peças, Descarte Inadequado de Peças Descartadas, Ruído e Poluição Visual durante a Manutenção e Consumo de Energia. Embora a aquisição de peças e/ou serviços seja uma necessidade para a manutenção de máquinas e veículos essenciais para a execução das obras e serviços da Secretaria de Obras e Infraestrutura, é fundamental adotar práticas que minimizem os impactos ambientais associados a essa atividade. A escolha de fornecedores comprometidos com a sustentabilidade, a implementação de práticas adequadas de descarte e reciclagem, e a adoção de tecnologias mais limpas podem contribuir significativamente para reduzir os impactos ambientais e promover a gestão responsável dos recursos públicos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratar empresa para fornecimento de peças e/ou serviços para o conserto da MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B MOTOR CUMMINS 8.3 6C, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, NÚMERO DE SÉRIE: 36179166, NOME DO MODELO: S024253, de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consultar o Estudo Técnico Preliminar correspondente a esse Termo Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consultar o item "Descrição da Solução como um Todo" do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços comuns)" do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços especiais)" do Estudo Técnico Preliminar.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2026

Hora: 09:43:34



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Consultar o item "Resultados Pretendidos" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo dos materiais adquiridos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que consta abaixo.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
457	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2016 Manutencao Veiculos e Maquinas do Municipio	3390 30 00 00 000	44.400,00	505.600,00

Total geral disponível

R\$ 505.600,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

09/01/2026 ÀS 09:58:15 PEDIDO AUTORIZADO POR ALDAIR GIOVANE DONADEL; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA